



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 094

Ementa:

Aprova credenciamento de Professores e orientadores do Curso de Pós-Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

Considerando a aprovação pelo Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Geologia, dos nomes dos professores e orientadores, através da análise dos "Curricula Vitae" para lecionarem no referido curso,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, os nomes dos Professores e Orientadores Adali Ricardo Spadini, Aladino Cândido, Antônio Manuel Ferreira de Figueiredo, Carlos Henrique Lima Bruhn, Chang Hung Kiang, Dietmar Theodor Schwarz, Eduardo Borges Rodrigues, Fernando Flecha Alkmim, Fernando Roberto Esteves, Gerson José Faria Fernandes, Gustavo Alberto Correia, Hamilton Duncan Rangel, Hanfriel Schaller, Hubert Mathias Peter Roeser, Ian Davison, Iran Garcia da Costa, Joel Carneiro de Castro, Jório Coelho, José Augusto Sartori Loyola Brandão, José Roberto Barbosa Corrêa, Laércio Gonzaga de França Aranha, Márcio José Pereira, Luiz Fernando de Ros, Marco Antônio Schreiner Moraes, Maria das Graças Feitosa da Costa, Mariano Stamato, Mário Vicente Caputo, Marta Cláudia Viviers, Newton Souza Gomes, Othelo Silveira do Nascimento, Peter Szatmari, Renato Oscar Kowmann, Renato Tadeu Bertani, René Rodrigues, Rodi Ávila Medeiros, Sílvio Luiz Sobral Barrocas, Wendelin Franz Lotze, Wilson José Guerra e Wilson Luiz Lanzarini para lecionarem no Curso de Pós-Graduação em Geologia da Univer



Universidade Federal de Ouro Preto

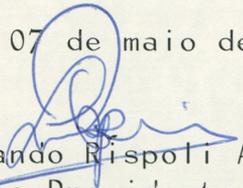
Resolução CEPE

N.º 094

sidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nes
ta data.

Ouro Preto, 07 de maio de 1987

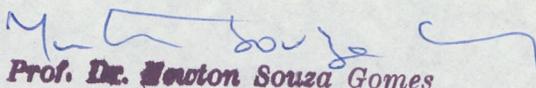

Luiz Fernando Rispoli Alves
Vice-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 001/87

O Colegiado de Pós-Graduação da EM/UFOP, em reunião de 07.05.87, deliberou o seguinte:

- 1) Os três cursos de Pós-Graduação ora ministrado pelo Departamento de Geologia, a saber Curso de Mestrado em Geologia de Reservatórios, Curso de Mestrado em Geologia Estrutural e Curso de Mestrado em Análise de Bacias Sedimentares, constituirão a partir desta data um único Curso de Mestrado em Geologia, possuindo duas áreas de concentração. Uma das áreas será denominada Geologia Estrutural e a outra Petrologia Sedimentar e Sedimentologia.
- 2) A área de concentração Petrologia Sedimentar e Sedimentologia abrangerá os atuais cursos de Mestrado e Geologia de Reservatórios e Análise de Bacias Sedimentares.
- 3) Ficam reconhecidos como válidos para a defesa de tese de Mestrado recém criadas áreas de concentração, os créditos obtidos pelos Mestrandos nos 3(três) Cursos de Pós-Graduação anteriormente existentes.


Prof. Dr. Newton Souza Gomes
Presidente do CPGA